

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o Art. 55, inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

Resolve ,

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 À DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro à Dezembro/2012)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	600.555.068,71	2.046.702,23
Pessoal Ativo	595.364.601,68	171.844,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.190.467,03	1.874.857,55
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.935.551,33	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	68.935.551,33	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	531.619.517,38	2.046.702,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (IV) = (III a + III b)	533.666.219,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	10.915.833.390,24	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,89%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III. art. 20 Ca LRF) - 6%	654.950.003,41	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único. art. 22 da LRF) - 5,7%	622.202.503,24	

FONTE: Despesas: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 23/01/2013, por meio eletrônico.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 006/2001 e Resolução nº 189/03.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 À DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Tribunal de Justiça	38.294.970,04	3.116.812,41	35.178.157,63
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	150.286.813,52	4.943.396,27	145.343.417,25
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	188.581.783,56	8.060.208,68	180.521.574,88
TOTAL (III) = (I + II)	188.581.783,56	8.060.208,68	180.521.574,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Do Exercício	Do Exercício		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Tribunal de Justiça	453.290,46	34.898,20	1.608.465,80	2.049.866,68		35.178.157,63	0,00	
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	171.965,88	1.052.393,84	394.031,98	18.403.758,31		145.343.417,25	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	625.256,34	1.087.292,04	2.002.497,78	20.453.624,99	180.521.574,88		0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	625.256,34	1.087.292,04	2.002.497,78	20.453.624,99	180.521.574,88		0,00	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 À DEZEMBRO/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	533.666.219,61	4,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	654.950.003,41	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	622.202.503,24	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.453.624,99	180.521.574,88

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2013,

Des. Pedro Valis Feu Rosa
Presidente

Des. Carlos Roberto Mignone
Vice Presidente

José de Magalhães Neto
Secretário Geral TJES

Daniela Lordello Colnago
Secretária de Controle Interno

Carla Zambí Meirelles
Coordenadora de Auditoria

Des. Carlos Henrique Rios do Amaral
Corregedor-Geral

Valéria Cavati Ribeiro-Freitas
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária

Sonéide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade